



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 667, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de reintegração ao curso.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo de nº 23005.013995/2023-29 e o Parecer nº 67, de 13 de junho de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a reintegração ao curso do acadêmico Marcelo de Oliveira Matos, do curso de Administração - Bacharelado, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Claudia Gonçalves de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/06/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 248/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.013995/2023-29)**

(Assinado digitalmente em 15/06/2023 17:26)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **248**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **15/06/2023** e o código de verificação: **5780b305ab**